

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de kit de chocolate que serão distribuídos para os alunos das escolas municipais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	KIT CHOCOLATE (COELHO +OVO)	UN	410,0000	13,0000	5.330,00

Valor Total: R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria da Educação, afim de adquirir kits de páscoa para distribuir nas escolas do município, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 3 DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO

04.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO **959**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 064/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 052/2022 para a contratação da empresa **DORILDE PILAN MILANI MEI**, inscrita no **CNPJ nº 17.632.459/0001-00**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 064/2022 e na Dispensa de Licitação nº 052/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **DORILDE PILAN MILANI MEI**, inscrita no **CNPJ nº 17.632.459/0001-00**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 3 DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO
04.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO **959**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal